



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1607 / 2025

Indica a pintura e revitalização das faixas de pedestres em diversos pontos da cidade.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que diversas faixas de pedestres se encontram apagadas ou parcialmente deterioradas em várias ruas e avenidas do Município, comprometendo a segurança dos pedestres e a visibilidade dos motoristas, especialmente durante o período noturno;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Trânsito e Cidadania a pintura e revitalização das faixas de pedestres em toda a cidade, priorizando os locais de maior fluxo de pessoas, como escolas, unidades de saúde, praças e áreas comerciais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 13 de outubro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador